



## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**Local: Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94**

**Data: 09/06/2016**

**Horário: 8:30**

1 Aos nove dias do mês de julho de 2016 realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente no Auditório da Guarda Mirim de Londrina. A reunião teve como ponto de pauta único  
3 **“Análise de interposição de recurso da candidata a Conselheira Tutelar Elisete Tedeski”**. Magali faz a  
4 primeira chamada as 9:00 hrs com 10 conselheiros, não tendo quórum suficiente para prosseguir com a reunião,  
5 já que é necessária maioria simples de conselheiros para validação da plenária. Após verificação do quórum, e  
6 aguardado o tempo de espera para a segunda convocação, Magali iniciou apresentando a pauta única. Esclarece  
7 que, após a deliberação pela impugnação da conselheira tutelar Elisete Tedeski na plenária do CMDCA no dia 17  
8 de dezembro de 2015, a referida senhora entrou com processo judicial. O juiz que analisou o Mandado de  
9 Segurança decidiu pelo cancelamento da decisão da plenária do CMDCA alegando que o parecer deveria ser  
10 elaborado pela Comissão Eleitoral da ocasião da eleição para conselheiros tutelares. Desta forma, a Comissão foi  
11 retomada e elaborou o documento e traz hoje para a plenária, a fim de que seja votado. Magali faz a leitura do  
12 documento elaborado pela comissão eleitoral, que emite seu parecer pela aceitação da impugnação à candidatura  
13 da Sra. Elisete Tedeski. Em seguida, Magali faz a leitura do documento de defesa apresentado pela Sra. Elisete  
14 Tedeski. Na sequência, abriu-se para a defesa, que solicita o relato das testemunhas elencadas, Sra. Tércia  
15 Lamônica e o cacique Natalino. Tércia Lamônica, enquanto representante da comissão eleitoral para  
16 Conselheiros Tutelares da época, inicia fazendo o relato do ocorrido na ocasião da eleição. Diz que no dia  
17 estavam percorrendo várias escolas e atendendo a diversas denúncias. Com a ligação do Rodrigo, que presidia  
18 mesa eleitoral em Lerroville, denunciando que havia um senhor fazendo panfletagem com material da Sra.  
19 Elisete Tedeski dentro da escola, orientou que o mesmo acionasse a Polícia Militar enquanto se deslocava para o  
20 local. Tércia relata que fez contato com o promotor, Dr. Leonardo, porém o mesmo não pôde acompanhá-los no  
21 momento. Tércia e Luis Mangili foram até o local em Lerroville, onde Rodrigo relatou a distribuição dos  
22 panfletos e que após persistir na conversa, o senhor saiu do espaço. A Polícia Militar esteve no local, mas já não  
23 conseguiu encontrar o referido senhor. Tércia conta que no local encontrou o senhor Natalino que acompanhava  
24 um grupo de indígenas, este relatou que uma mulher teria ido na reserva indígena fazer campanha, mas ele não  
25 sabia dizer o nome. Tércia relata que a candidata teve uma boa colocação geral e um terço dos seus votos foram  
26 em Lerroville. Sr. Luis Augusto, advogado da Sra. Elisete Tedeski, pergunta à Tércia quantos panfletos  
27 aproximadamente ela visualizou no espaço da escola, ela diz que não eram muitos, de 10 a 15, e que estavam na  
28 porta da sala e no pátio da escola. Pergunta se em outras escolas ela encontrou panfletos de outros candidatos.  
29 Tércia responde que não observou panfletos em outras escolas como ali. Sr. Luis Augusto questiona como eram  
30 os panfletos, se coloridos ou preto e branco, ela não se recorda. Rodrigo, presidente da mesa eleitoral em  
31 Lerroville no dia da eleição, é convidado a fazer alguns esclarecimentos. Relata que viu quando os indígenas  
32 chegaram e os ouviu perguntando em quem deveriam votar, foi quando o senhor que estava ali panfletando  
33 entregou os “santinhos” da candidata Elisete Tedeski. Esclarece que os panfletos eram coloridos, feitos em  
34 gráfica. Constatando a presença do senhor panfletando, acionou a comissão eleitoral e a Polícia Militar. A PM  
35 esteve no local, mas pela demora no deslocamento até o local, não encontrou a pessoa. A tarde recebeu nova  
36 denúncia de panfletagem nas imediações, acionou novamente a Polícia Militar, mas alegaram não ter como  
37 revistar as pessoas próximas. Foi registrado Boletim de Ocorrência. A próxima testemunha convidada, o cacique  
38 Natalino, relata que no dia levou os índios com uma Van de sua propriedade com 16 lugares no mercado e, em  
39 seguida, para que pudessem votar, alega que não tinham candidato e que orientou que votassem em quem  
40 quisessem. Então os índios pegaram os santinhos que estavam no chão, mas não sabe em quem votaram. Diz que  
41 ninguém fez campanha para eles, que não conhecia anteriormente a Sra. Elisete Tedeski, e que ela não esteve na  
42 terra indígena fazendo campanha, e que foram votar porque possuem título de eleitor. Clarice pergunta ao  
43 cacique se havia outros panfletos além dos da Sra. Elisete, este responde que não sabe. Queixa-se do fato dos  
44 índios votarem gerar problemas. Luis Mangili retoma que o que motivou a impugnação foi a constatação de

## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

45 propaganda boca de urna, e não a situação específica dos indígenas no local. Na sequência, a Sra. Elisete Tedeski  
46 faz uso da palavra, alega que não fez boca de urna em nenhum local e não orientou ninguém a fazer, imprimiu  
47 pouco material, que não fez nada de errado e sabe de pessoas que queriam prejudica-la. Diz que já morou em  
48 Lerroville e que desenvolveu projeto social no assentamento, inclusive seu pai foi um assentado, e que isto  
49 justificaria seu número de votos naquele distrito. Afirma que na reunião plenária do dia 17 de dezembro de 2015  
50 a Secretária Tércia havia afirmado que os indígenas somente foram ao local devido à influência da candidata. A  
51 Secretária Tércia pede a palavra e diz que em nenhum momento, quando da plenária ocorrida no dia 17 de  
52 dezembro de 2015, afirmou que os indígenas foram ao local por influência direta da candidata Elisete. Apenas  
53 fez a colocação de que a quantidade de votos por ela obtida no Distrito de Lerroville corresponde a 1/3 do total  
54 dos votos obtidos por ela na eleição toda, e que a realização da panfletagem no local de votação pode ter  
55 colaborado para isso. Cláudio Melo questiona qual o controle que Sra. Elisete teve sobre o seu material gráfico,  
56 ela diz que imprimiu pouco material, deixou material nos comércios e com pessoas conhecidas. O advogado da  
57 Sra Elisete, Luis Augusto, explana que discorda da secretária Tércia de que Elisete teve número expressivo de  
58 votos em Lerroville, visto que desenvolveu projeto social no local e que era conhecida na região, que isto  
59 justificaria seu bom desempenho. Diz que a acusação é frágil porque a pessoa que entregou os panfletos não é  
60 nominada, não é conhecida, que não fez questão alguma de se esconder, que Elisete deixou os materiais no  
61 comércio, de modo que qualquer pessoa poderia ter reproduzido ou distribuído este material para prejudica-la.  
62 Pede que os conselheiros reflitam o quanto as provas são frágeis e contraditórias. Magali orienta que a plenária  
63 deve votar se acolhe ou não o parecer da comissão eleitoral, favorável à impugnação. Fábio questiona o que  
64 ocorre se não for acolhido o parecer da comissão, Magali responde que automaticamente sra. Elisete assume sua  
65 vaga como titular no Conselho Tutelar e algum dos suplentes é desligado. Caso seja acolhido o parecer da  
66 comissão, a impugnação se mantém. Pede-se que Magali releia o parecer da comissão. Em seguida, Laura Lago,  
67 membro da comissão eleitoral, fala de que o parecer foi pautado na legislação, consultas ao Ministério Público e  
68 à Procuradoria do Município, e o posicionamento pela impugnação se mantém pela responsabilidade da  
69 candidata pelo seu material gráfico, já que defesa da candidata é frágil na justificativa de como este material foi  
70 acessado por outras pessoas. Aberta a votação em plenária, foram 6 votos favoráveis pelo parecer da comissão  
71 eleitoral, 5 contrários e 2 abstenções, totalizando 13 votos, desta forma mantendo-se a impugnação. Nada mais  
72 havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar eu, Adriana da Cruz Barrozo, lavrei  
73 a presente ata.